TERMO DE POSSE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IUIU/BAHIA

MANDATO 2025/2028

No dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de luiu, Estado da Bahia, no Clube Recreativo de Iuiu, localizado na Rua A, número 20, BA 160, Bairro Novo Horizonte, em sessão especial realizada às 17:00:00h (dezessete) horas, presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, o Vereador Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas, com a presença dos Vereadores: Antônio Alberto Nogueira Dos Santos, Amos Fagundes Dos Santos, Cleone Pereira De Menezes, Diogo Fernandes Ribeiro, Elgmar Fernandes Oliveira, Giovana Magalhães Maia Sabino, Joao Antônio Mendes De Souza e José Wilker Guedes Zeferino, compareceu a Senhora Nucivalda America Da Silva, eleita no pleito de 06 de outubro de 2024, devidamente diplomado pela Justiça Eleitoral, para se empossar no cargo de Prefeita do Município de luiu, Estado da Bahia. Verificada a autenticidade e após prestar o juramento de compromisso "Prometo cumprir a Constituição Federal e a do Estado, observar as leis, servir com lealdade e dedicação ao povo e promover o bem geral, pelo progresso do município", o Presidente da Câmara Municipal de luiu, Vereador Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas proclamou-o empossada para o Mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, Art. 71, §3°, a empossada apresentou a sua Declaração de bens, que será transcrita em Livro Próprio, perfazendo o valor total de R$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais). Para constar, lavrou-se este Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente e pelo empossado.

VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS
Presidente

NUCIVALDA AMERICA DA SILVA
Prefeita